

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 2\$400
• Semestre 1\$300
• Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 22. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
• Semestre 1\$560
• Trimestre 850

GUIMARÃES 25 DE JUNHO.

QUANDO no nosso n.º 75 de 29 do mez passado dissemos — Não ha que esperar — com relação á repentina mudança na camara dos dignos pares fomos tão justo, como o tinhamos sido, quando lhe prestavamos nossos louvores. Olhavam para os factos, e nunca podiamos prever, que um par do Reino, que por sua posição se considera independente, fosse tão volúvel, como de ordinario são os nossos deputados, que ou são indicados por isso que estão dependentes, ou solicitam aquella commissão, por que dependem.

Alguem dirá, que fomos rigoroso no modo como encaramos o procedimento d'uma corporação, que representa a nobreza, a sciencia, e a riqueza do paiz; mas nós, em resposta, lhe offerecemos esses dous pequenos artigos do *Rei e Ordem*, que se vêem nas folhas dos dias 18, e 19 deste mez: e, se isto não fôr sufficiente, ahí lhe offerecemos mais essa pequenina parte da correspondencia de Lisboa, que se lê no *Conimbricense* do dia 20.

A camara dos pares vai approvando quasi sem discussão, apertada pela estreiteza do tempo e pelo torniquete ministerial, todos os actos obnoxios que a camara electiva deixou passar com mais ou menos apparato de palavrado, mas sem um sisudo exame. O sacrificio vai completar-se, e o bode expiatorio será o povo, por que todas as medidas que correm estouvadamente d'uma á outra casa do parla-

mento, tendem a sacar dinheiro das exiguas bolsas populares.

Propostas de addiamento são regeitadas *in limine*; emendas, substituições não se admittem; e o tyrannico *votos! votos!* corta toda a discussão, abafa todos os raciocinios, decide tudo a galope.

Pede-se dinheiro para a academia polytechnica do Porto, e se um digno par mostra que este estabelecimento não preenche os fins da sua instituição, clama d'alli outro: Nada de complicar a questão; votem-se os quatro contos para a obra, e depois trataremos d'isso.

Votos! votos! *Approvado.*

E chama-se a isto — systema representativo?!

Mais 240:000\$000 reis para a alfandega do Porto. — *Approvado.*

Mais 600:000\$000 reis para estradas, alem dos 1,500:000\$000 reis já votados, e de que ainda o governo não deu contas. — *Approvado.*

E tudo isto n'uma só sessão, e de poucas horas!

Digam que não trabalham de pressa os representantes da Nação.

Trabalham a vapor. . . parece que andam já na via ferrea do norte!

A camara dos pares continua a trabalhar com actividade, para completar a obra de *empreitada* que começou ha poucos dias na casa electiva, depois de cinco mezes de mandreice e caleceria.

Hontem mencionamos os centos de contos que votou, quasi sem discussão, no dia 16,

porem no dia 17 votou a barra adiante; votou milhões sem mais debate do que alguma questão de ordem.

Ditoso paiz, que possui tão generosos representantes! Sempre promptos a votarem qualquer despeza, por exorbitante que seja, para bem do povo ou pelo menos, para ser paga pelo povo!

Não se pegam as teias d'aranha estes mandatarios da Nação; gosto d'elles por isso! Queres caminhos de ferro? Tóma. — Queres estradas ordinarias? Tóma. — Queres esquadras de systema mixto? Tóma. — Queres obras nas escolas polytechnicas de Lisboa e Porto, queres novas alfandegas, queres cantoria em S. Carlos, queres? Tóma, tóma, tóma que quanto mais tomares, mais pagarás.

Debalde o povo clama: Eu não quero tomar nada

Os *protectores do povo* respondem-lhe: Ora, não faça cerimonia, tome, que lhe faz bem.

E o povo mettendo mão á bolsa para pagar o que não queria tomar, arruinando-se por causa d'estes, tafúes.

O governo e as côrtes de hoje, em Portugal são a vera effigie dos *habitués* de botequim. Porem como são *habitués patentados* é mais difficil livrarmo-nos d'elles.

As alcunhas que a situação poz em si mesma, de *patranha* e *patuscada* são as que lhe quadram bem; o que ahí se está passando cada dia, não chega á altura de comedia, ras-teja pela farça de cordel e, comtudo, os seus resultados talvez sejam bem tragicos!

Adelante, amigos, que lá vos está guardado um logar no Pantheão das nullidades.

(*Rei e Ordem*)

CARTA D'ANASTACIO DEPUTADO EM LISBOA; A SEU COMPADRE LIMA MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES.

Compadre, já comecei a fazer as despedidas, em tres partes divididas, que são, em cabriole, por bilhetes, e a pé.

De cabriole, aos altos Funcionarios do estado, Ao ministro ao magistrado, Titulares, conselheiros, E outros que taes parceiros.

A pé, aquelles que ficam, Abaixo destes senhores, Como alguns commendadores, Empregados, finalmente, Que estão cá ao pé da gente.

Depois destes, meu compadre, Por bilhetes em geral, Depois em algum jornal, Eu hei de a moda seguir

De tambem me despedir.

Agora vou dar-lhe parte, Que em dia de S. João, Disporei da minha mão; Fiz escolha deste dia, Por ser todo de alegria.

O pai, que é excellente homem, Ateima prolia em dar Alguns pintos, p'ra mostrar O grande contentamento, Que tem neste casamento.

Eu, por não ser descortez, Estou prompto a receber, Ainda que lhe fiz ver, Que nunca por ambição Eu daria a minha mão.

Que da filha o mer'cimento Já era um dote sem preço; Eu julgo, que não careço, Dizer-lhe, que me abraçou, E que de prazer chorou.

De sorte que eu sou p'ra elle, O seu menino bonito; Deu-me logo um-brilhantito,

N'um alfinete do peito, Que é do mais galante effeito

Do valor de trinta libras Sem contar o ouro que tem; Offer'ceu hoje tambem, A' filhinha um bracelete, Com outro bello alfinete.

E' escusado, ó compadre, Dizer-lhe quanto eu a adoro! Com prazer eu rio e choro; Vendo um anjo na candura, Anjo até na formosura!

Não posso deixar de ir ser, O mais feliz dos mortaes; E ainda de mais, a mais, P'ra ser em tudo ditoso, Ter um pae tão generoso

Faça ideia, meu compadre, O modo como andarei, Como contente estarei, Vendo aproximar-se o dia, P'ra mim de tanta magia

Accete pois esta parte, Como prova de amizade,

As sessões das camaras legislativas duram ainda até ao S. Pedro. E' para salvar a honra do convento, é para que os pares não deixem de chancellar o trabalho de empreitada concluido pela parte historica da camara dos deputados. E hade ser unicamente para os pares chancellarem, pois que para examinare e discutirem, não tem elles tempo, ainda que os dias fossem de noventa e seis horas cada um. (Conimbricense)

Depois disto resolvam nossos leitores, se fomos injusto, ou se nossa penna só sabe dar louvores, a quem delles se torna digno.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 15 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia — Expediente. — Representações. —

Em consequencia de irem para a camara dos pares os srs. ministros da fazenda, e obras publicas, passou-se á

ORDEM DO DIA.

Orçamento do ministerio da justica — aprovado. — Ministerio das obras publicas. O sr. Sá Nogueira fez varias propostas, que foram á commissão das obras publicas. Ficou adiado o capitulo 3.º Prorogou-se a sessão por mais uma hora. O sr. Cyrilo Machado fez algumas observações contra a companhia Viação Portuense, por causa da estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães. O sr. ministro das obras publicas respondeu, que o governo havia d'obrigar a companhia a fazel-a; foi aprovado o capitulo 6.º

Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 16 DE JUNHO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 54 — Acta approvada — Correspondencia. — Requerimentos. — Projectos de lei. — Representações.

ORDEM DO DIA.

Orçamento — ministerio das obras publicas. Aprovado.

Que a sua publicidade
Só em Braga a heide dar,
Depois que a ella chegar.

Confesso, que até a patria
Tenho com isto olvidado!
Eu bem sei que este peccado,
Ainda que vergonhoso,
Tem sido contagioso.

Que pesa na maioria,
Se e que peso lhe faz . . .
A mim sempre elle me traz,
A modo de apouquentado,
Como disse, envergonhado!

Porem, oh! Patria! desculpa,
E perdoa a um filho teu,
Que por amor te esqueceu;
Que não 'stá na nossa mão,
Arrancar o coração.

O ministerio, compadre,
Encerrada esta sessão,
Terá recomposição;
Quem serão, e que a meu ver,
Ninguem o sabe dizer,

Ao certo, que indigitados,

Prorogou-se a sessão até ás 5 horas. Orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros — approvados os capitulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 17 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54 — acta approvada — Correspondencia. — Segundas leituras. — Requerimentos.

ORDEM DO DIA.

Orçamento da marinha. — Aprovado os capitulos 7 e 8.

Ministerio da guerra. — O sr. Leme requereu que se tractasse juntamente do projecto da extincção do commando em chefe: rejeitado o requerimento.

O sr. conde de Samodães requereu que se nomeasse uma commissão de inquerito sobre as repartições do ministerio da guerra. A commissão da guerra: o orçamento foi aprovado.

Orçamento do Reino. — O sr. Thomaz de Carvalho fez uma proposta para ser aprovado em globo, indo as diversas propostas á commissão — ficou por decidir.

Levantou-se a sessão, principiando a nocturna ás 8 da noite.

SECÇÃO NOCTURNA DE 18 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54 — Acta approvada.

Orçamento. — Discutiram-se e approvaram-se varios pareceres das commissões, sobre o orçamento. Foi approvada a lei de despeza. Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 19 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente. — Representações. — Projectos de lei.

ORDEM DO DIA.

Orçamento do ministerio do reino. Approvaram-se alguns pareceres da commissão da fazenda. Levantou-se a sessão.

Não faltão p'ra nosso bem;
— Porem já me disse alguém,
Que quem menos se pensar,
E' que a pasta hade pilhar . . .

Tambem se vão preencher
As taes quinze vacaturas;
Teremos novas torturas
Para algum dos que ficar
Pelo dedinho a chuchar.

Temos mais esta comedia,
Que se dá em beneficio
Do ministro por officio;
Outros dizem que não é,
Mas sim do nobre Loulé.

Hade ter scenas vistosas,
Que muito hão-de interessar,
Hão-de mesmo admirar;
Que cada vez os actores,
Dos papeis 'stão mais senhores.

E' o tempo dos cortejos,
E dos apertos de mão;
Tambem de muita illusão;
Mas o que elle é em verdade,
E' de muita ilaridade!

SESSÃO DE 20 DE JUNHO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54 — Acta approvada. — Correspondencia.

Leu-se o decreto que proroga as Côrtes até 30 do corrente.

ORDEM DO DIA.

Approvou-se uma proposta para o governo ser authorisado a organizar as repartições d'instrucção publica.

Lei de receita — Approvou-se o artigo 1.º — art.º 2.º Fallaram os snrs. Leme, Rebello da Silva, ministro da fazenda, Faustino da Gama, Thomaz de Carvalho, Pegado, Passos (José), Rebello Cabral, e Xavier da Silva.

O sr. presidente declarou que a camara ia constituir-se em sessão secreta, por assim o exigir o bem do Estado — eram 3 horas da tarde. — A's 4 e meia tornou-se a sessão publica.

O sr. presidente, que a ordem do dia para 2.ª feira, era a continuacção da que já estava dada, e levantou a sessão.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.

A PENAS conheço aquelle, cuja defeza levo em vista, e quicá, batendo-me com um mascara, vá ferir alguém, com quem tenha relações mais intimas; não posso porem ver a sangue frio cuspir a mais nojenta baba a um character, que, segundo a opinião publica, é limpo e pode andar descoberto, — não posso ver que em uma epocha, em que felizmente se vão sanando as feridas de nossas passadas dissensões religiosas e civis, venha uma mão fratricida fazel-as sangrar de novo. Reconheço por um lado minha desvantagem no ataque, por isso que, como sempre custumei, não levo viseira nem manoplas, e o meu adversario lá está com a cara e mãos encobertas na cobarde capa do anonimo; mas por outra parte conheço que piso um melhor terreno, e por tanto espero fazel-o retirar.

Quem lesse, sr. redactor, um furibundo communicado, inserto em o n.º 135 do *Porto e Carta*, e não conhecesse o Rd.º sr. Christovão Gonçalo Ferreira, imaginaria talvez que o Arciprestado de Guimarães era actualmente regido por um Torquemada (segundo o pnta o sr. A. Herculano) que, ainda ha poucos annos,

Pois quem se não ha-de rir
Ao ver certas pretensões,
De famosos magandões . . .
Que em lugar de deputados
Iam melhor — deportados!

Incluso ahi lhe remetto
Mr. Hume, o nigromante;
E com isto não se espante!
Que p'ro povo o não matar,
Resolveu-se a viajar,

Dentro de carta ou jornal,
Com toda a sua bagagem;
Vai por ahi de romagem,
A'quelles que ousão negar,
Que nem cá cheguem a estar!

Adeos, compadre, e verá,
Da sua forja o brazido
Tornar-se ouro derretido;
Os martellos e tenazes
Saborosos anapazes!!!

com todo o poderio e alçada inquisitorial, andava aqui e acolá em busca d'aquelles que discordavam das suas opiniões acerca de jurisdicção, para os encarcerar, torturar e espoliar. Custa a crer que assim se desfigure a verdade, — que assim se abuze da liberdade de imprensa!!

Para proceder com ordem dissequemos o monstro do tal artigo, e analisemos as partes, de que é composto. São quatro as partes, ou, para melhor dizer, são tres os *provarás* d'este libello d'infamia, mas nenhum d'elles é nem será provado, e remata com uma cousa, que eu bem não comprehendo, mas que pode chamar-se o *pedido* no libello.

O 1.º importa uma directa censura ao sabio e virtuoso Prelado por haver eleito o snr. Christovão; porem aqui, forçosó é dizel-o, é o nosso censor muito modesto, pois elle mesmo antecipa uma defesa ao seu modo, attribuindo a eleição á ignorancia, em que o mesmo Prelado, visto ter vivido longe d'estes sitios, podia *por ventura* estar ácerca das façanhas por aquelle praticadas. Esteja certo o mascara que o nosso Prelado tudo sabe, menos esses aleives e calumnias, que só existem em sua fantasia escaldada; saiba o mascara que o nosso Prelado não elegeu o snr. Christovão sem que este lhe fosse proposto pela via competente, e é de crer que com outras pessoas tambem competentes sobre suas qualidades se informasse; e veja que a todos estes indirecta, e virtualmente envolve em sua censura.

No 2.º Pasmando da disfaçatez do snr. Christovão em acceitar este emprego, entra depois o nosso pasmado em delirio, e diz quanto lhe vem á cabeça sobre os actos d'aquelle na qualidade de secretario ou Provisor, que foi, do R.º Padre Mestre Pereira. Eu na epocha, de que se tracta, não residia n'este arciprestado; era um simples diacono, não fazia uso de minhas ordens, e por isso pouco me importava com as duvidas, que então se agitavam e perturbavam muitas consciencias; é certo porem que sei, e sabem todas as pessoas de boa fé e de todos os partidos, como o R.º Pereira e o snr. Christovão exerciam sua jurisdicção: era só áquelles que muito espontaneamente a elles recorriam que elles absolviam ou mandavam absolver, investindo-os subsequentemente de jurisdicção, e tractando a todos com uma indulgencia extraordinaria. Quaes são os Parochos *respeitaveis* d'este Arciprestado contra quem o snr. Christovão praticasse violencias, atrocidades e extorsões de dinheiros? Empraza-o para que cite um. N'essa verdadeiramente calamitosa epocha resi eu em uma freguezia, onde houve um Encomendado e ultimamente um Abade, ambos os quaes, movidos e só movidos, de sua consciencia, recorreram aos snrs. Pereira e Christovão, e estou bem certo de lhes ouvir fazer o elogio d'estes pela sua brandura e indulgencia. Se o nosso delirante já tornou a si, convidado a que me inverta o seguinte dilemma: « Ou esses Parochos, que recorriam ao R.º Pereira, o faziam porque reconheciam n'elle a jurisdicção, e em tal caso o nosso sophista lhes negará a respeitabilidade, ou o faziam de má fé, e n'esta hypothese, eram uns libellaticos de novo gosto, carecendo até da desculpa do medo, pois tinham a protecção do governo, e por tanto nego-lhes eu a respeitabilidade, que o mascara só absurdamente pôde conceder-lhes. »

No 3.º tambem o nosso articulador e dialectico de escola sophistica estabelece um dilemma, que se reduz ao seguinte: « Prestando, se é que o prestou, o juramento politico o snr. Christovão (almacavista façanhudo, já se sabe) ou o fez com animo de o cumprir, o que significa *conversão* politica, e portanto é leviano e versatil, e merece o stigma de seus correligionários; ou o fez sem animo de o cumprir, e então é perjuro. » Parece-me que comprehen-

di o mascara; permitta-me porem que antes de inverter-lhe o dilemma faça uma advertencia. Se, como já disse, nunca tomei parte em questões religiosas, e mesmo não sou muito competente para as tractar, menos ainda, em tempo algum, prestei apoio, nem o mais leve, a este ou áquelle partido; por que o meu é o dos caracteres honrados, que em todos elles ha, e só quando estes fizessem uma cruzada é que eu me pronunciaria. Vamos agora á inversão do dilemma: Se o snr. Christovão prestou o juramento, esteja o mascara certo de que elle, *convertido* ou *não convertido*, o hade guardar, pois tem temor de Deos, e este é a melhor caução que dar se pôde, se o não prestou, esteja igualmente certo de que elle não conspirará, pois é um sacerdote, que comprehende perfeitamente que o Reino de Jesus Christo não é o d'este mundo; e, mesmo quando elle fosse um conspirador, não receie que elle se ajude, para conspirar, da fragil vara de Arcipreste. Quanto a mim é este um emprego de nenhuma influencia, e de muito trabalho e responsabilidade, e porisso mais digno de ser lastimado, do que ser alvo d'inveja, aquelle que o exerce; não pensamos porem nem sentimos todos do mesmo modo!

Conclue o nosso rabula o seu libello, pedindo ao sur. Christovão que, se a sua conversão é verdadeira, assim o faça saber por uma circular, pela imprensa ou por outro qualquer meio, quando não, que infere não sei o que (pois aqui não o percebo) . . . e fallará mais de espaço e com mais meditação da concordata. Mais não disse.

Spectatum admissi risum teneatis, amici?

Ora, meu mascara, quando tenha de representar qualquer papel no grande theatro da imprensa, appareça com a cara, que Deus lhe deu; talvez será mais sensato, e mesmo terá mais graça; pelo menos conseguirá uma cousa, e é, que, se eu tiver de o combater, farei o maior estudo por que me não escape alguma palavra, que vá ferir de ridiculo uma pessoa conhecida e determinada.

Eu queria, sr. redactor, entreter-me ainda um pouco com uma — supina perversidade — que é uma das muitas bellezas do memorando libello; porem este artigo já vai longo, e não quero encher-lhe o jornal, onde espero o publique. Desde já lhe protesto que o não tornarei a incomodar sobre este assumpto, ou, quando muito, só uma outra vez, pois, tendo sempre muito que fazer, em caso nenhum darei ao meu adversario o gosto de uma treplica; depois da replica, conceder-lhe-hei a vantagem de que seja o ultimo a fallar, darei o processo por discutido, e aguardarei a sentença do respeitavel jury da opinião publica. Guimarães 19 de Junho de 1857.

Sou, sr. redactor, etc.

José d'Aquino Velloso de Sequeira.

Depois das judiciosas reflexões que acabamos de lér, restá-nos accrescentar pela nossa parte: que, quando felicitamos este julgado pela acertada escolha de S. Exc.ª Rev.ª ma, só tivemos em vista o homem por nós conhecido, desde que em 1852 nos foi apresentado como apto, e capaz de receber uma procuração popular para a sua representação em côrtes; o abade de Santa Eufemia de Prazins, cremos, apresentado naquelle beneficio por S. M. a Snr.ª D. Maria II. de memoria sempre saudosa. Se antes desta epocha era fanatico, ignorante, anti-dynastico, ou anti-liberal, depois della é um exemplar ministro da religião, cuja sabedoria não está encerrada na carta de sua formatura: é um cidadão, que temos sempre encontrado no livre exercicio das formulas constitucionaes; e, o que é mais, sempre incorporado debaixo da nossa bandeira. Ora to-

dos sabem, que, desde 1826, nunca militamos debaixo d'outra bandeira, que não fosse a da Carta; e que esta não admitte Reinante, que não seja D. Maria a 2.ª e Sua Descendencia, conforme as leis de successão. O R.

INTERIOR.

No dia 6 do corrente chegou a esta capital o Revd.º Padre Etienne, indo hospedar-se no palacio de S. A. a Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Maria, que de antemão lh'o tinha offerecido.

O Revd.º Superior geral foi logo visitar as nossas irmãs da charidade ao seu pobre hospicio da rua de S. José, as quaes combinaram com elle requerer ao Eminentissimo Cardeal Patriarcha a permissão canonica para ficarem sob a immediata obediencia do Superior geral, supplica que sua Eminencia despachou favoravelmente, cantando por este motivo o Revd.º Padre Etienne um solemne *Te Deum* na capella do mesmo hospicio.

Consta-nos que ficou concordado com o Revd.º Superior enviar elle de Pariz quatro irmãs da charidade para o hospital de S. José, duas para a « Sociedade consoladora dos afflictos », alem das que já estavam destinadas para o Porto.

Querendo o virtuoso Padre geral apresentar na missão de Pariz uma irmã portugueza, para que ella presenceasse os exercicios daquella comunidade, se offereceu uma para o acompanhar, levando na sua companhia para noviça, a joven e formosa filha dos ex.ºs condes da Silva, D. Helena de Mello Manoel da Camara, que com o tracto das irmãs da charidade francezas, que ha pouco estiveram em Lisboa, se lhe avivára a vocação que sempre tivera para acudir aos pobres, e vestir o habito de irmã da charidade.

Creada com todos os mimos e regalos da fidalguia, frequentando os theatros e as assembleas, onde a sua ingenuidade infantil, a viva sagaz dos seus olhos sentilantes, a elegancia da sua toilette, e as graças da juvenildade, a fazião tão festejada e querida, nenhum de tantos attrativos poderosos para tal idade, principalmente, a demoveo do seu proposito de abraçar tão penoso instituto. Nem o recente consorcio de sua extremosa irmã, lhe fez invejar o estado, para o qual não lhe faltariam ou não lhe faltavam já pertendentes.

Deve de ser celeste a vocação que assim a impelle dos salões perfumados e harmoniosos, para as enfermarias tediosas e gementes; dos palacios sumptuosos para os aposentos miseraveis; dos risos para as lagrimas; dos prazeres para as dores; das galas que pompeava para os habitos em que se vai amortalhar!

(P. dos P. no Porto)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Ao receber a visita do corpo consular em Ancona, Sua Santidade fallou n'estes termos:

« Tenho a maior satisfação em ver ao redor de mim o corpo que representa a todas as nações, e em particular ao da apostolica Austria, a catholica Hespanha, e a christianissima França, que me ajudaram a reconquistar o throno pontificio.

« Sinto ver entre elles o representante de uma potencia microscopica que nos faz a guerra, e o sinto duplicadamente porque o que serve esse governo, é um de nossos subditos e catholico.

Quando o Papa dizia isto, a sua phisionomia se animava insensivelmente, e olhava o

eonde Fanelli, consul da Sardenha, que é cidadão romano. Ao sahir, os consules manifestaram a este ultimo, o sentimento que lhes causava o que acabava de passar-se M. Fanelli lhe respondeu que julgava dever servir com lealdade o governo sardo, e que estava prompto a renunciar a sua qualidade de cidadão romano para aceitar a de cidadão piemontez.

Annuncio celebre. — O «Correio de Lyon» publica na pagina de annuncios o seguinte aviso, por baixo de uma vinheta que representa um barco de vapor levado por dois balões:

«Balão aerostatico a vapor.

«As pessoas que desejarem tomar acções do balão que se construe em Turin, podem dirigir-se a Lyon, a casa de mr. Moncherel, escriptorio das loterias, no caes de Santo Antonio n.º 9.

«O dito balão fará o trajecto de Turin a Paris, com 40 ou 50 pessoas, em 14 horas.

«As pessoas que quizerem tomar parte nesta empreza, são prevenidas de que já não á senão um pequeno numero de acções.

«As descrições, o desenho, assim como as condições da sociedade, serão entregues a cada accionista.

«Preço de cada acção 10 fr. e 55 c.»

Que esperanças. — No espaço de 13 dias, de 15 de Marco a 28, falleceram no Rio de Janeiro trezentos e oito portuguezes!

(Tribuna Popular)

— *Obsequios regios.* Tornou-se notavel o modo obsequioso do rei Victor Manoel, para com a imperatriz viuva da Russia. Todos os dias, em quanto S. M. esteve em Roma, e em jornada, o rei lhe enviava uma caixa de fructas preparadas pelo famoso Giacomo, que não tem rivais na Europa, e isto por saber que a Czarina as apreciava muito. Cada uma destas caixas, que todos os dias se mandava vir de Paris, custava muito dinheiro.

Quando a Czarina chegou a Turin, todo o rez do chão do palacio foi posto á sua disposição. Para lhe evitar a fadiga de descer as escadas que davam para o jardim, foram estas convertidas em rampas suaves e quasi insensíveis, cobertas de tapetes. Em um dos salões todas as paredes foram cobertas de parreiras naturaes, que S. M. podia colher os cachos mais frescos e mais saborosos.

Outro salão era forrado de flores naturaes, empregando-se todos os cuidados para as conservar frescas. Em frente das janellas dos aposentos occupados pela imperatriz, improvisou-se um delicioso jardim com todos os arbustos tirados das tapadas reaes. (Nacional.)

LOCAES.

— *A Exposição no Porto, e a industria vismaranense.* — Não obstante o ser d'agricultura a proxima exposição no Porto, sabemos, que n'ella vão ser expostas algumas produções da industria de Guimarães; e destas algumas vimos nós de grande merecimento como são: uma tesoura grande de tajar obras de panno, uns estribos, uma toalha de meza, e outros objectos; porem nada attrahio tanto nossa attenção, como o jardim de linha feito pela exc.^{ma} snr.^a D. Joaquina Carolina de Santa Roza de Lima, Religiosa no convento das Dominicãs desta cidade.

O jardim é cercado d'altas piramides entresachadas com pedestaes sobre os quaes estão collocados grandes vasos com plantas floridas, e tapado com grades — Sua forma é quadrada, e cada angulo está occupado por um pedestal sobre o qual se firma em pé uma figura humana symbolica de uma estação do anno. — O terreno é dividido por quatro ruas ficando no meio um chafariz elevado — Este chafariz, e seu tan-

que, as figuras do estio, e inverno, e algumas das flores dos vasos não poderão ser tidas por obra feita de linha, e mais custará a acreditarlo, quando souberem, que cada uma das peças se pode desfazer ficando um novello de linha, com a qual qualquér senhora pode cozer — Todas as obras deste convento são admiraveis e com especialidade as desta Senhora, que teve a infelicidade de nascer portugueza, e filha de Guimarães — Dá muito cuidado a condução por não haver uma unica estrada, que deixe de offerecer quedas, e precipicios aos conductores;

Que vergonha! que opprobrio!

— *Culpa toleravel.* — Duas meninas, a mais velha das quaes tem apenas 14 annos procuraram na companhia d'um seu irmão o convento de Nossa Senhora Madre de Deos, e pedindo á madre porteira lhe abrisse a porta, entraram para o convento sem a authoridade paterna, que apenas se tinha limitado á promessa de sua annuencia para o futuro. Os saudosos paes correram logo ao convento, e tanto paes como filhas não sabem a que deliberar-se. Estas querem acompanhar a lacrimosa mãe, mas temem que as portas do convento lhes fiquem fechadas para sempre, choram; aquelles querem a companhia de suas filhas, mas temem minorar nellas o amor de Deos, choram.

E' toleravel a culpa das meninas, mas não deixa de ser culpa, e de culpadas serem, as que para ella concorreram. E' necessario conhecer o bem para poder apreciar-se; e, duas creanças innocentes como aquellas, de que se tracta, ainda não distinguem o bem do mal.

— *A Justiça.* — Nunca o podemos acreditar, e nosso coração não nos trahio. Essa voz geral, a que nos reportamos no artigo principal do nosso numero transacto teve algum fundamento, por que parece não haver duvida, em que a immoralidade triumphou dos homens, mas não da justiça. O processo contra o sacrilego, que profanou a casa do SENHOR corre os seus termos por parte do Ministerio Publico, nem outra cousa se podia esperar do digno Delegado do Procurador Regio, que está sempre em opposição ao crime.

— *O Estupro.* — Este processo tambem corre seus termos. O nosso excellente Juiz, depois de manifestar a sua sensibilidade como homem, vendou os olhos para empunhar a balança, e a espada da justiça.

— *A Companhia Viação Portuense.* — Temos sido um pouco reservado nas queixas contra esta associação, porque estamos bem, ou mal, informado, de que a demora da abertura da estrada desta cidade a Villa Nova tem sido originada por embaraços reaes, que tem relação com o governo. Consta-nos porem, que tudo está resolvido, e esperamos não será necessario, que a Tesoura repita os queixumes do povo, que tem em superior consideração, quando são acompanhados de razão, e de justiça.

VARIÉDADES.

AMOK.

O uso da fumar opio se generalisa cada vez mais no Archipelago Indio, mórmente nos Malaios. Entre os indigenas de Celebes, das ilhas da Sonda, e d'outros muitos grupos de ilhas, nada ha mais commum que ver homens e mulheres fumando opio, alem dos cigarros feitos de tabaco picado e misturado com folhas d'outras plantas.

Aquelles que chegaram a contrair este vicio não podem deixa-lo, apesar dos accidentes e enfermidades a que ficam atreitos, como toses, obstrucções etc., e por todos os meios possiveis buscam a fruição deste funesto prazer: porisso os Europeos não querem creados que tenham este máo vicio. Os officiaes em serviço das Indias Neerlandezas, quando apanhados em flagrante delicto, são punidos severamente,

e no porto livre de Banda, onde ha muitos criminosos exilados e grande numero d'escravos, é prohibida a importação deste genero, que o contrabando, sem embargo disso, consegue introduzir alli.

O emprego deste narcotico é altamente nocivo as pessoas que padecem molestias chronicas; por que se tornam minguadas de sangue e furiosas: deu-se a este lastimoso estado um nome especial, *amok*.

O amok tem muita analogia com a hydrophobia da Europa (desconhecida nas Indias Orientaes) por que os atacados se levantam arrebatadamente dos assentos, ferem ou matam com punhaes a todos quantos encontram diante delles, e percorrem os campos, aonde fazem o mesmo a todas as pessoas que, por desgraça, agarram, conhecidas ou desconhecidas, homens, mulheres ou crianças.

Nas Indias Neerlandezas é licito matar aos amoks de qualquér maneira que seja. São rarissimos em Java; mas muito communs em Ball, Celebes, Manghassar, Bonietta. Todos os piratas malaios são mais ou menos afeiçãoados a fumar opio, e no momento de partirem para as suas emprezas guerreiras, tractam de cobrar animo com este narcotico: alguns julgam que morriam se não fizessem uso delle. Daqui os frequentes roubos que se verificam entre os Javanezes e Malaios.

No Archipelago Indio, misturam os fumadores o opio liquido com certas hervas seccas e picadas, e fazem assim pillulas que enrolam, e depois de seccas introduzem uma a uma no fogareiro do cachimbo, cujo tubo, comprido de 34 centimetros, é de bambu. Engolem o fumo e arrojam-no pelo nariz.

Alli não ha lojas peculiares aonde, em commum, se inebriem d'opio: esta substancia fuma-se nos dormitorios; precaução necessaria, pois o somno tarda muito pouco a apossar-se dos fumadores.

TABOREL.

ANNUNCIOS.

Francisco José Monteiro, muda o seu estabelecimento de loja de peso, agoas ardentes e mais objectos, que tem tido em frente de S. Sebastião para a rua da Caldeiroa n.º 33.

AGRADECIMENTO.

Candido Augusto da Silva e Mello, não podendo por sua precipitada sahida d'esta cidade, agradecer a todas as pessoas, que fizeram favor de o complimentar, o faz por este meio, e pede desculpa. (164)

10:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro
Rua da Caldeiroa n.º 32.